Folha nº 63
Processo nº 016-2022
Rubrica RJ

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

1. Processo de Dispensa nº 010/2022

2. Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo Pertinente, P/ Fornecimento De Gêneros Alimentícios em Geral, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE por se tratar de uma ferramenta imprescindível para o desenvolvimento do trabalho realizado no SAAE, **COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.**

3. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município São João Do Paraíso –MA.

4. Contratado (a): L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREENDIMENTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.347/0001-43 representada pelo Sr. LINDOMAR PIRES DE SOUSA, brasileiro (a), portador (a) do documento RG. Nº. 15692382000-8 GEJUSPC/MA e CPF. Nº. 963.930.763-72, localizado na **Rua Piauí, nº 649, Centro, na cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão**

5. Valor do Contrato: R$ 17.357,96 (dezessete mil trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **RATIFICO** a decisão exarada no Termo de Dispensa de licitação, com fulcro no art.24, inciso II DA LEI 8.666/93, de acordo com os seus próprios fundamentos.

Portanto, efetive-se a contratação, com Dispensa de licitação, segundo o disposto acima.

Sigam-se seus ulteriores termos. Publique-se.

São João Do Paraíso- MA, 17 de março de 2022.

Luis Carlos Rosa Caldeira
Diretor do SAAE